



POÇO ARTESIANO JOSÉ RICARDO DA SILVA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729105258.pdf>
assinado por: idUser 56

1 habrio, 112.

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 63
Comissão de Licitação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.956.672 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2018

NOME << JOSÉ RICARDO DA SILVA >>

FILIAÇÃO << >>
<< ALAÍDE BRITO DA SILVA >>

NATURALIDADE BREJÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 21/08/1959

DOC. ORIGEM << 144766 01 55 1966 1 00025 353 >>

CPF 0006629 52 BREJÃO-PE >>

Paulo A. Tenório de Carvalho
PAULO A. TENÓRIO DE CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

03R65

POLEGAR DIREITO

José Ricardo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



051662102093136.8449466 F-83 42.193 - 4323

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729105258.pdf>
assinado por: iduser 56

CÓDIGO DE CONTROLE
D86D.7698.CB4E.BEE7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:30:17 do dia 22/08/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
334.161.094-49

Nome
JOSE RICARDO DA SILVA

Nascimento
21/08/1959



[Handwritten signature]



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ: 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSE RICARDO DA SILVA

CPF: 334 161 094-49 NIS: 23805398693

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI BANANEIRAS 698 --C CS-

SITIO BANANEIRAS/BREJAO RURAL
BREJAO PE
55325-000

CONTA CONTRATO	MESIANO
7032205490	12/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
05/01/2021	25/01/2021
TOTAL A PAGAR	
60,18	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
137540629	UNICA	24/12/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/12/2020	2000311014	6764229



DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11038666	3,31
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18923770	13,24
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	35,0000000	0,28356656	9,93
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,09439801	2,83
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,16160603	11,32
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	35,0000000	0,24271204	8,49
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,48
Contrib. Ilum. Pública Municipal			6,07
ICMS Subvenção-CDE-NF 129863003-26/10/20			0,51
TOTAL DA FATURA			60,18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3190427241	CAT	24/11/2020	2.633,00	24/12/2020	2.766,00	30	1,00000		135,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/ano kWh	BASE DE CÁLCULO	GERAÇÃO DE ENERGIA R\$ 25,80 48,12%
DEZ 20 135	%	TRANSMISSÃO R\$ 2,93 5,47%
NOV 20 132	ICMS 53,60 1,23 0,65	DISTRIBUIÇÃO (CELPE) R\$ 15,42 28,77%
OUT 20 148	PIS 53,60 5,63 3,01	PERDAS DE ENERGIA R\$ 4,95 9,24%
SET 20 153	COFINS	ENCARGOS SETORIAIS R\$ 0,84 1,57%
AGO 20 135		TRIBUTOS R\$ 3,66 6,83%
JUL 20 158		Total R\$ 63,88 100%
JUN 20 139		TARIFAS APLICADAS
MAI 20 161		Consumo-TUSD até 30 kWh 0,10281800
ABR 20 153		Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,17625800
MAR 20 144		Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh 0,26438400
FEV 20 127		Consumo-TE até 30 kWh 0,08791300
JAN 20 136		Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh 0,15070800
DEZ 19 125		Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh 0,22806200
		RESERVADO AO FISCAL
		916A 9DA0 1A5E B67C 039D CBEO B365 1A3F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mas informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 59.455/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEL), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pró. mês. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2, do RICMS-PE. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
						MÍNIMO MÁXIMO
DIC	BREJAO	04/2020			220	202 231
FIC		0,00	10,87	21,74		
DMC		0,00	7,59	15,19		
		0,00	5,88	0,00		

Limite DICR: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 24,66



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729105258.pdf
assinado por: idUser 56

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2018

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.302.530-1 Área Total: 18,5 ha
 Nome: SITIO GENIPAPO DA ROCHA
 Endereço: SITIO POVOADO DA SILVA
 Município: BREJAO UF: PE CEP: 55325-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSE RICARDO DA SILVA
 CPF: 334.161.094-49
 Endereço: SITIO LIMEIRA
 Número: SN Complemento: SITIO
 Bairro: LIMEIRA
 Município: BREJAO UF: PE
 55325-000 Telefone:



S INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

ção Retificadora: Não

Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

AVISO:

Para imóveis rurais obrigados ao procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 17 de agosto de 2015, e para os imóveis rurais em que, mesmo desobrigados, já tenha sido realizado esse procedimento, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Documento de Informação e Atualização Cadastral (Diac) da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

Declaração recebida via Internet JV
 pelo Agente Receptor Serpro
 em 28/08/2018 às 10:16:08
 0644445184

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2018

Sr (a) JOSE RICARDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 334.161.094-49.
 O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2018 apresentada em 28/08/2018, às 10:16:08, referente ao Nirf 2.302.530-1, é:

39.55.21.19.33.21

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JOSE RICARDO DA SILVA

CPF: 334.161.094-49

Certidão nº: 16511846/2021

Expedição: 25/05/2021, às 12:13:24

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RICARDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **334.161.094-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729105258.pdf>
assinado por: idUser 56

Assinatura manuscrita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000003315878-45**

Data de Emissão: **25/05/2021**

DADOS DO REQUERENTE

CPF: **334.161.094-49**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.



Este certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/08/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARELA ATUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RICARDO DA SILVA
CPF: 334.161.094-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:43 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **B8F5.337D.30BF.E92C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PORTAL DA TRANSPARENCIA
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729105258.pdf
 assinado por: idUser 56

PROPOSTA DE PREÇOS

A: Prefeitura Municipal de Brejão
Comissão de Licitação



Processo Licitatório nº 032/2021.

Dispensa Licitação nº 013/2021.

Apresentamos nossa proposta para Contratação na locação de 01 (um) de imóvel rural, localizado no Genipapo do Rocha, para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água dos poços, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades das comunidades dos Genipapo do Rocha circunvizinhas, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

TEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
1	Locação. Contratação na imóvel rural, localizado no Genipapo do Rocha, para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água dos poços, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades das comunidades dos Genipapo do Rocha circunvizinhas a estas, por um período de 12 (doze) meses.	12 MESES	R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

- g) **DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.
- h) **DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos, despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.
- i) **DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos fornecimentos prestados, conforme consta no presente Edital.
- j) **DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.
- k) **DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico "a" e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Editalícia e seus anexos.
- l) **DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo.

José Ricardo da Silva

JOSÉ RICARDO DA SILVA
CPF/MF sob o nº 334.161.094-49
Proprietário

[Handwritten signature]



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729105258.pdf>